



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.140, de 30 de Junho de 1.998.

Dispõe sobre: Criação de Cargos

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Artigo 1º) - No quadro existente das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, fica criado o seguinte cargo:

I – MÉDICO PLANTONISTA.....20 Vagas
Salário R\$ 1.008,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de Junho de 1.998.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de Junho de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo